



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO TRÊS-----

-----UMA VAGA DE FORMAÇÃO MUSICAL-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para uma vaga do grupo de recrutamento M vinte e oito, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelo vogais efetivos Ana Barbara Mendonça Gouveia Pereira – Coordenadora do Departamento de Ciências Musicais e Maria Helena Abreu de Sousa – Coordenadora de Núcleo e docente, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Analisar o requerimento da candidata Maria Inês Lemos Matos.-----

-----Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.-----

-----Ponto um: Analisar o requerimento da candidata Maria Inês Lemos Matos: -----

A candidata Maria Inês Lemos Matos remeteu via correio eletrónico, com o registo de entrada número três mil quatrocentos e setenta e seis de vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a desistência da oferta publica, por motivo de «...não me será possível comparecer à entrevista agendada.». Nestes termos a mesma foi excluída do procedimento.-----

-----Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.-----

Cumprindo o disposto na ata número um, nomeadamente « Mais, decidiu o Júri que, no caso de haver apenas um candidato admitido e desde que cumpra com os requisitos do primeiro parâmetro de avaliação, fica dispensado do segundo parâmetro de avaliação», o Júri, determinou, por unanimidade dispensar a candidata Luana Tavares da Trindade da entrevista profissional de seleção e elaborar nova lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocado.

-----Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho, atendendo a preparação do que o ano letivo já se encontra a decorrer e verificasse a necessidade de organização do mesmo.-----

-----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.-----

O Presidente:

Os Vogais:

Ana Barbara Pereira
Helena Abreu de Sousa

Mod.063.v02-Conservatório



CONSERVATÓRIO
Escola das Artes da Madeira
Eng.º Luiz Peter Clode

Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal
Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f. Conservatório Escola das Artes da Madeira